



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 759/2011

Suspender férias da servidora **WANDERLÉA DANTAS CORRÊA**.

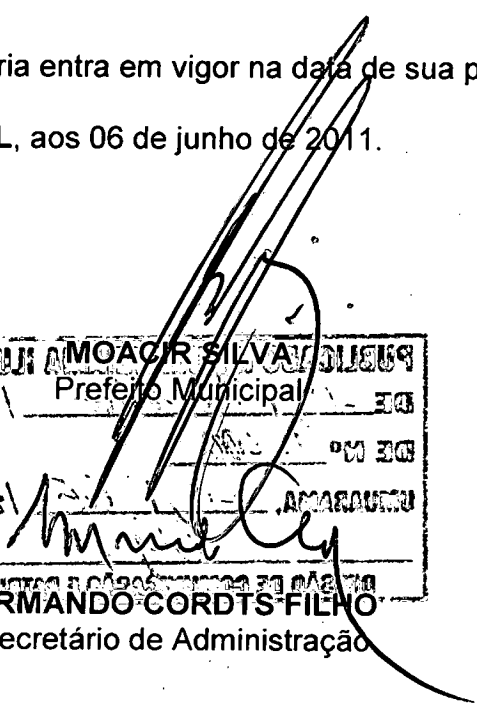
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender férias da servidora **WANDERLÉA DANTAS CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.189.179-3-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, designada para responder pela diretoria de Contabilidade, a partir de 13 de junho de 2011, ficando alterado o item 19 da Portaria nº. 722 de 27 de maio de 2011, restando-lhe 08 dias de férias a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2011.


PREFEITO MUNICIPAL
DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1 Junho /2011
DE Nº 9.200
UMUARAMA, 10.1.06 /2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO